



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.331, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do OF/SF/JF/111/2004, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2426/2004,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de JUIZ de FORA/MG, no período de 25 a 29.10.2004, em virtude da mudança de endereço do respectivo Prédio-Sede para a Av. Rio Branco, 1.843, 6º e 7º andares, centro, daquela cidade.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2004.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Terceira Região

(DJMG 26/10/2004)